



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 181/22, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 4885/21, de 10/09/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível **Universitário** a Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Kamila Vogas Combat	Diretor de Serviços em Fisioterapia	41/ 6950 SMS	01/05/2021 A 01/06/2021	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 10 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

